



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

## DECRETO Nº 552

**SÍNULA:** Prorroga a validade do Concurso Público Nº 002.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### PRORROGAR:

Até 31 de julho de 1994, a validade do Concurso Público Nº 002, conforme prevê o Artigo 6º do Regulamento Geral de Concursos Públicos do Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e nove dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e dois.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

29/07/92  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature of Osvaldo Agostini]*  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.  
ZUJ 515 - 1850 kHz - 1 MW  
Cx. P. 10 - Fonea 25-1112 - 25-1488  
Av. D. ...  
EP 85.015 - ...

**PUBLICADO**

Em 29/07/92  
*[Handwritten signature]*